

## Legislação&amp;Tributos SP

## Licenciamento ambiental e saneamento: simplificação exige atenção

## Opinião Jurídica

## Ana Claudia Franco

A conclusão da tramitação do Projeto de Lei (PL) nº 2.159/2021, conhecido como a “Lei Geral do Licenciamento Ambiental”, que atualmente aguarda a sanção presidencial, tem sido acompanhada com grande expectativa por diversos setores da economia — em especial, o de saneamento. O setor, historicamente afetado pela lentidão, sobreposição de exigências e insegurança jurídica nos processos de licenciamento, vê na proposta uma possibilidade concreta de destravar investimentos essenciais ao atingimento das metas de universalização. Mas junto com as promessas de celeridade e segurança jurídica, o texto traz pontos que exigem atenção redobrada por parte de empresas, investidores e gestores públicos.

Um dos dispositivos mais relevantes nesse contexto é o artigo 10, que prevê a adoção de procedimentos simplificados e prioridade de análises para o licenciamento de empreendimentos de saneamento. Além disso, enquanto não forem alcançadas as metas de universalização estabelecidas pelo Marco Legal do Saneamento (Lei nº 11.445/2007), estações de tratamento de água e esgoto

poderão ser implantadas sem a necessidade de licenciamento ambiental, bastando a obtenção da outorga para o uso dos recursos hídricos para o lançamento dos efluentes tratados. Em um primeiro olhar, a medida representa um avanço necessário, sobretudo em regiões carentes de infraestrutura, onde a burocracia costuma travar investimentos urgentes. No entanto, é preciso cautela. A dispensa do licenciamento ambiental não elimina a necessidade de atender a outras exigências legais, como autorizações para supressão de vegetação, cumprimento de padrões de qualidade ambiental, obtenção de outorgas de uso de recursos hídricos e, em muitos casos, o respeito às exigências municipais e estaduais que podem trazer requisitos adicionais aos projetos.

Além disso, a experiência adquirida nos últimos anos demonstra que, mesmo em projetos formalmente dispensados de licenciamento ambiental, a ausência de gestão adequada dos aspectos socioambientais pode gerar questionamentos por parte de órgãos de controle, do Ministério Público e da sociedade civil. Em um contexto de crescente judicialização das questões ambientais, confiar unicamente

na flexibilização legislativa, sem estruturar processos robustos de monitoramento e diálogo com stakeholders, é um risco que o setor não pode correr. Outro aspecto relevante nesse contexto é o impacto social dos empreendimentos. Mesmo quando legalmente dispensados do licenciamento, projetos de saneamento precisam ser conduzidos com transparência, planejamento e comunicação eficiente junto às comunidades afetadas. A “licença social” continua sendo um fator determinante para o sucesso e a continuidade das obras, especialmente em áreas urbanas onde a população cobra participação, informações claras e garantias ambientais. Vale lembrar que, conforme o próprio texto do PL, atingidas as metas de universalização, os projetos de saneamento voltarão a se submeter ao licenciamento simplificado e, em situações excepcionais, poderá ser exigido o Estudo de Impacto Ambiental (EIA).

Outro tema importante encontra-se mencionado no artigo 11, que autoriza o uso da Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para ampliações e intervenções em instalações de saneamento já existentes. Embora o mecanismo possa trazer ganhos de eficiência,

ele demanda planejamento rigoroso, análise técnica consistente e o cumprimento prévio de requisitos técnicos e ambientais. Sem esse cuidado, a LAC, que deveria facilitar o processo, pode se tornar foco de questionamentos, judicialização e até paralisação, frustrando as expectativas de celeridade. Além disso, cabe destacar que a flexibilização do licenciamento ambiental, ao mesmo tempo em que almeja reduzir entraves burocráticos, impõe maior responsabilidade técnica às empresas do setor. Sem o respaldo de um processo formal completo de licenciamento, as concessionárias e operadoras precisam ser ainda mais rigorosas no cumprimento das normas ambientais e no monitoramento de eventuais impactos.

Por fim, é fundamental que o setor de saneamento compreenda que o licenciamento ambiental vai além de um mero rito burocrático. Ele é, na essência, um importantíssimo instrumento de gestão de riscos e de qualificação dos empreendimentos, capaz de agregar valor e aumentar a previsibilidade dos investimentos. Desprezar ou minimizar essa função, ainda que amparado por dispositivos

legais que flexibilizem procedimentos, pode gerar prejuízos reputacionais, atrasos e até inviabilizar projetos. Em síntese, o setor de saneamento deve, sim, ver com bons olhos as inovações trazidas pelo PL, mas sem subestimar os riscos associados a uma interpretação simplista da “desburocratização”. A gestão eficiente de riscos e a transparência seguirão sendo diferenciais competitivos, independentemente da flexibilização dos procedimentos. O desafio não está apenas em acelerar projetos, mas em garantir que a agilidade caminhe pari passu com a responsabilidade socioambiental, sob pena de a simplificação legislativa, mal compreendida ou mal aplicada, se transformar em fonte de novos conflitos, cenário este que o país, o setor e a sociedade buscam evitar.

**Ana Claudia Franco** é advogada e sócia da prática de direito ambiental no Toledo Marchetti Advogados

Este artigo reflete as opiniões do autor, e não do jornal Valor Econômico. O jornal não se responsabiliza e nem pode ser responsabilizado pelas informações acima ou por prejuízos de qualquer natureza em decorrência do uso dessas informações

## OPEA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 02.773.542/0001-22

## EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBIVEIS IMOBILIÁRIOS DA 44ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO (IF 1310117197) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EM 20 DE AGOSTO DE 2025 E EM 29 DE AGOSTO DE 2025 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 44ª Série da 4ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob nº 02.773.542/0001-22 (“Titulares dos CRI”, “CRI” e “Emissora”, respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 44ª Série da 4ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., celebrado em 13 de setembro de 2013, (“Termo de Securitização”), conforme aditado, a reunir-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI (“Assembleia”), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia 20 de agosto de 2025, às 10h00 horas, e em 2ª (segunda) convocação no dia 29 de agosto de 2025 às 10h40 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website ([www.opea.com.br](http://www.opea.com.br)), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams, e quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para [dl.assembleias@opea.com.br](mailto:dl.assembleias@opea.com.br) e assembleias@pentagontrustee.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 44ª Série da 4ª Emissão – (IF 1310117197), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se “Documentos de Representação”: a) participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI, caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e b) demais participantes: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos [dl.assembleias@opea.com.br](mailto:dl.assembleias@opea.com.br) e [assembleias@pentagontrustee.com.br](mailto:assembleias@pentagontrustee.com.br), respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website ([www.opea.com.br](http://www.opea.com.br)) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 31 de agosto de 2025.

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

## Usina Paulista Queluz de Energia S.A.

CNPJ/MF nº 06.976.417/0001-70 - NIRE 35.300.347.366

## Edital de Convocação

**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**  
Ficam convocados os acionistas da Usina Paulista Lavrinhas de Energia S.A. (“Companhia”), inscrita no CNPJ/MF nº 06.976.417/0001-70, NIRE 35.300.347.366, a se reunir presencialmente em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada em 07 de agosto de 2025, às 17h00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.996, 15º andar, Conjunto 151, Sala L, Vila Olímpia, CEP 04547-905, na cidade e Estado de São Paulo, a fim de examinar e discutir sobre as seguintes matérias: (i) Aprovar as Contas da Administração, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, incluindo o relatório da administração e o parecer dos auditores independentes; (ii) Aprovar o orçamento de capital, conforme proposta da administração e aprovar a proposta de destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, incluindo a distribuição de dividendos; e (iii) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício de 2025.

São Paulo, 28 de julho de 2025

Atenciosamente, José Luiz de Godoy Pereira  
Presidente do Conselho de Administração

## Usina Paulista Lavrinhas de Energia S.A.

CNPJ/MF nº 06.976.406/0001-90 - NIRE nº 35.300.347.374

## Edital de Convocação

**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**  
Ficam convocados os acionistas da Usina Paulista Lavrinhas de Energia S.A. (“Companhia”), inscrita no CNPJ/MF nº 06.976.406/0001-90, NIRE nº 35.300.347.374, a se reunir presencialmente em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada em 07 de agosto de 2025, às 16h30 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.996, 15º andar, Conjunto 151, Sala M, Vila Olímpia, CEP 04547-905, na cidade e Estado de São Paulo, a fim de examinar e discutir sobre as seguintes matérias: (i) Aprovar as Contas da Administração, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, incluindo o relatório da administração e o parecer dos auditores independentes; (ii) Aprovar a proposta de destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, incluindo a distribuição de dividendos; e (iii) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício de 2025.

São Paulo, 28 de julho de 2025

Atenciosamente, José Luiz de Godoy Pereira  
Presidente do Conselho de Administração

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0049/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADCO) Nº SES-PRO-2024/16185

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

**DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS:** a partir do dia 31/07/2025 até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT – 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia 14/08/2025.

**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS:** a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT – 10h00min horário de Brasília/DF) do dia 14/08/2025.

**OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO, FORNECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS CEDIDOS PELA CONTRATANTE, INCLUINDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E OUTROS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI), ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL, NO ÂMBITO DO HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES” (DR. ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES” SEDE E ANEXO I, SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO”.

O Edital está disponível no Portal de Aquisições <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/editacoes/PropostaFormecedor.EDL.ConsultarPagelist.jsp>, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde: [https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico\\_pregao02@ses.mt.gov.br](https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico_pregao02@ses.mt.gov.br) e (65) 3613-5410 – Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 30 de julho de 2025.

Wesley Jean Nunes da Cunha Bastos  
Superintendente de Aquisições e Contratos

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 020/2025

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu Av. 20 de Dezembro, nº 725 – Centro – Cotriguaçu/MT, torna público a ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 020/2025 através da plataforma [COMPRASBR https://comprasbr.com.br/](https://comprasbr.com.br/), forma de julgamento: Menor preço por item, com a finalidade de selecionar propostas “AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS CONTENDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE PARA ATENDER OS PARTICIPANTES DO CADASTRO ÚNICO E PARA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU”. Cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. Abertura do dia 31 de julho de 2025 às 09:00 horas, até o dia 12 de agosto de 2025 às 08:45 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O início da disputa ocorrerá no dia 12 de agosto de 2025 às 09:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados de segunda a sexta-feira pelo e-mail [licitacao@cotriguacu.mt.gov.br](mailto:licitacao@cotriguacu.mt.gov.br) ou no site da Prefeitura <https://transparencia.agilicloud.com.br/prefcotriguacu-mt/licitacoes/licitacao> e <https://comprasbr.com.br/>. Cotriguaçu-MT, 30 de julho de 2025.

Gislaine de Souza Silvestre Krieser  
Pregoeira

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 022/2025

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu Av. 20 de Dezembro, nº 725 – Centro – Cotriguaçu/MT, torna público a ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 022/2025 através da plataforma [COMPRASBR https://comprasbr.com.br/](https://comprasbr.com.br/), forma de julgamento: Menor preço por lote, com a finalidade de selecionar propostas para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARENA PARA RODEIO, INCLUINDO COMENTARISTA, LOCUTOR, HUMORISTAS, LOCAÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA A REALIZAÇÃO DA 19ª EXPOCOTRI – 30ª FESTA DO PEÃO DE COTRIGUAÇU-MT”. Cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. Abertura do dia 31 de julho de 2025 às 09:00 horas, até o dia 14 de agosto de 2025 às 08:45 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O início da disputa ocorrerá no dia 14 de agosto de 2025 às 09:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados de segunda a sexta-feira pelo e-mail [licitacao@cotriguacu.mt.gov.br](mailto:licitacao@cotriguacu.mt.gov.br) ou no site da Prefeitura <https://transparencia.agilicloud.com.br/prefcotriguacu-mt/licitacoes/licitacao> e <https://comprasbr.com.br/>. Cotriguaçu-MT, 30 de julho de 2025.

Gislaine de Souza Silvestre Krieser  
Pregoeira

## PREFEITURA DE SÃO PAULO PROCURADORIA GERAL

**AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO**  
Processo SEI 6021.2025/00076537 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9000303PM/2025

- Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de atualização, suporte, manutenção, customização e melhorias no sistema ABCD Automação de Bibliotecas e Centros de Documentação, utilizado pela Biblioteca do Centro de Estudos Jurídicos da PGM/SP, permitindo o cadastro de usuários e acesso, em diferentes níveis de permissão e com segregação de público, por meio de login e senhas individuais, atendidas as demais especificações e descrição dos serviços constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital - TIPO: MENOR PREÇO - DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 15/08/25 às 11h00 - Local: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) - UASG: 925059 - Download do edital: <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/> - Procuradoria Geral do Município - Quaisquer informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Divisão de Compras e Contratos da PGM através do telefone 0xx(11) 3396.1654 ou 3396.1675, email: [publicacoes@prefeitura.sp.gov.br](mailto:publicacoes@prefeitura.sp.gov.br), das 9h00 às 17h00, de 2ª a 6ª feira, até o último dia útil imediatamente anterior àquele marcado para a abertura do certame.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA faz público que se encontra aberta o PREGÃO ELETRÔNICO 036/2025 – EDITAL 042/2025 – cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE ITENS DE BRINQUEDOS PARA RECREAÇÃO DOS ENSINOS INFANTIL E FUNDAMENTAL I, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – CONFORME ANEXO I DO EDITAL. O período de envio das propostas será a partir de 01/08/2025 até 14/08/2025 às 08:00h no endereço eletrônico [novobmmnt.com.br](http://novobmmnt.com.br). O início da disputa ocorrerá no dia 14/08/2025 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: [licitacoes@ituverava.sp.gov.br](mailto:licitacoes@ituverava.sp.gov.br) ou [novobmmnt.com.br](http://novobmmnt.com.br). Edital à disposição na internet: [www.ituverava.sp.gov.br](http://www.ituverava.sp.gov.br), a partir do dia 31/07/2025. Ituverava-SP, 30 de julho de 2025. LUIZ ANTONIO DE ARAUJO, Prefeito Municipal.

## PREFEITURA DE SÃO PAULO CULTURA

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017 - 2025/SMC - G - Processo SEI: 6025.2025/0012327 - Objeto: Aquisição de licenças para uso de programas tecnológicos dos softwares Adobe Creative Cloud, Adobe Photoshop, AutoCAD Pro, SketchUp Pro, CapCut Pro e Canva Pro para o desenvolvimento das atividades laborais desempenhadas na Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa de São Paulo nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 62.100/2022 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital - Critério de julgamento de MENOR PREÇO TOTAL POR GRUPO - Data/hora da sessão pública: 10:00h do dia 14/08/2025 - LOCAL: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) CÓDIGO UASG: 925054 - Download do edital: <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/>.

## FUNDAÇÃO AGÊNCIA DAS BACIAS PCI

CNPJ nº 11.513.961/0001-16

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 - REPUBLICAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação (Pregão Eletrônico nº 004/2025 REPUBLICAÇÃO) pelo tipo Menor Preço Global. Objeto: prestação de serviços de locação de solução integrada de segurança de rede e gerenciamento unificado de ameaças (UTM - Unified Threat Management), com o objetivo de proteger o perímetro da rede local e possibilitar sua interligação segura à internet. Esta licitação será realizada no dia 13 de agosto de 2025 pelo sistema eletrônico e-licitações do Banco do Brasil, em acesso em <https://licitacoes-ez.bb.com.br>. O Edital completo encontra-se à disposição no site da Agência das Bacias PCI [www.agencia.baciaspci.org.br](http://www.agencia.baciaspci.org.br) e no site dos Comitês PCI [www.comitespci.org.br](http://www.comitespci.org.br). Eduardo Massuú Curry - Pregoeiro. Sérgio Razera - Diretor-Presidente.

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025/DETRAN/MT

**OBJETO:** Concessão de uso para exploração dos serviços de cantina nas dependências do prédio que abriga a sede o Detran MT, com atendimento diário a servidores, prestadores de serviço e usuários do serviço público, durante o horário de expediente.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 15/08/2025 AS 08h30 (horário local).

**RETRADA DO EDITAL:** <http://www.seplag.mt.gov.br/> - link: Portal de Aquisições: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> ou no Portal de Transparência do Detran - <https://www.detrant.mt.gov.br/web/detrant-transparencia/pregao>.

CAROLINA FIGUEIRA BALBINO DORILEO SILVEIRA

Agente de Contratação/Pregoeira

DETRAN/MT

**Valor** 25 ANOS DE GIRO

Notícias em tempo real para quem não desconecta dos negócios.

Seja um assinante:  
Acesse [assinavelor.com.br](http://assinavelor.com.br)  
Ligue 0800 701 8888

Membros Titulares	Cargo	Início do Mandato	Término do Mandato
Eduardo Campozana Gouveia	Presidente	29.04.2023	A.G.O. de 2026
Felipe Costa da Silveira Nascimento	Primeiro Vice-Presidente	29.04.2023	A.G.O. de 2026
Maria Leticia de Freitas Costa	Segunda Vice-Presidente	29.04.2023	A.G.O. de 2026
Heloisa Belotti Bedicks	Conselheira	29.04.2023	A.G.O. de 2026
Santiago Javier Fernandez Valbuena	Conselheiro	29.04.2023	A.G.O. de 2026
Fabiano Sardá	Conselheiro	29.04.2023	A.G.O. de 2026
Nelson Filipe de Oliveira Lopes Alves	Conselheiro	01.05.2025	A.G.O. de 2026

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes: **ASSINATURAS:** Mesa: Felipe Costa da Silveira Nascimento, Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão, Secretária da Mesa; **ACIONISTA:** MAPFRE Internacional S/A, (p.p. Felipe Costa da Silveira Nascimento e Nelson Filipe de Oliveira Lopes Alves); MAPFRE Investment S.A. (Felipe Costa da Silveira Nascimento). **Certidão:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 30 de abril de 2025. **Felipe Costa da Silveira Nascimento** - Presidente da Mesa; **Simone Pereira Negrão** - Secretária da Mesa. **JUCESP** nº 210.543/25-5 em 16/06/2025. **Aloizio E. Soares Junior** - Secretário Geral em Exercício.

**Valor** 25 ANOS DE GIRO

Seja um assinante:  
Acesse [assinavelor.com.br](http://assinavelor.com.br)  
Ligue 0800 701 8888